



PROCESSO DE DIÁRIA

SOLICITAÇÃO DATA: ____/____/____

Nome do Servidor/Vereador(a): CLEUDO HONORATO DE SOUSA

Cargo/Função: Vereador(a)

Legislação Autorizadora

Lei nº 935/2023 da CMQ

Data da Lei

10 de abril de 2023

Número de diárias: 01 Valor total da(s) diária(s) RS: 200,00

Valor total da(s) diária(s) RS: 200,00

Justificativa:

PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM ICAPUÍ-CE, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024, PARA PARTICIPAR COMO MEMBRO TITULAR E REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DA 80ª REUNIÃO DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO JAGUARIBE, QUE SERÁ REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL, NO AUDITÓRIO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EEEP JAIME CUNHA REBOUÇAS, CE 261, SERRA DO MAR, MUTAMBA, ICAPUÍ-CE, PARA TRATAR SOBRE ALOCAÇÃO DAS ÁGUAS E OPERAÇÕES DO CENÁRIO 2024.2 DO VALE DO JAGUARIBE E BANABUIÚ PARA O AÇUDE CASTANHÃO, SENDO SUA PRESENÇA DE GRANDE RELEVÂNCIA E IMPORTÂNCIA PARA REPRESENTAR OS INTERESSES DESTA MUNICIPALIDADE NO ABASTECIMENTO DAS ÁGUAS DO RIO JAGUARIBE AO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

OBS: Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº935/2023 da CMQ: Fica a Câmara Municipal de Quixeré autorizada a proceder com o pagamento de diárias com a finalidade de indenizar despesa do Vereador e dos servidores municipais que se desloquem em caráter eventual, da sede de seu serviço para qualquer outro ponto do território ou internacional, a serviço e no interesse do Poder Legislativo Municipal.

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a apresentar a prestação de contas acompanhado dos comprovantes de despesas, notas fiscais, dentre outros, conforme disposto no Art. 14º da lei Municipal nº935/2023, de 10 de abril de 2023, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.



CLEUDO HONORATO DE SOUSA
Vereador(a)

Despacho

Data: ____/____/____

A justificativa apresentada caracteriza-se como sendo de interesse do Município, devendo o requerente ser devidamente indenizado pelo deslocamento e cobertura das despesas com viagem. (Art. 2º e Lei Municipal 935/2023, da CMQ). Pelo exposto, AUTORIZO o setor financeiro o pagamento da(s) diárias(s) requisitada(s) pelo(a) requerente. Fica ainda o setor competente autorizado a, caso não seja apresentada a documentação apta a comprovação do deslocamento e/ou cobertura das despesas com a viagem, como preconiza o Art. 7º da Lei Municipal nº 935/2023, providenciar junto ao solicitante a restituição dos valores repassados.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Análise da Prestação de Contas

Data: ____/____/____

APROVO () DESAPROVADA () a prestação de contas do referido processo.

Quando aprovada, em anexo, constará a documentação apta a comprovação do deslocamento e/ou cobertura das despesas com a viagem.

Quando desaprovada, como preconiza o Parágrafo Único do Art. 14º da Lei Municipal nº 935/2023, providenciar junto ao solicitante a restituição dos valores repassados.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente